



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 101/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 050/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, celebrada com a empresa **LUIS EGIDIO NICOLA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.024.193/0001-95, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 101/2018:

| |
|--|
| Projeto: 1007 Construção e Reformas de Pontes e Bueiros. |
| RV: 1 Recurso Livre |
| Reduzido: 301 |
| Despesa: 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis |

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 08 de Fevereiro de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL